

Contrato nº 084/2023/AM

**EVENTO: MEETING FISIOTERAPIA 2024**

**01. PARTES**

As partes adiante, denominadas CENTROSUL e LOCATÁRIO, decidem **aditar**, pelo presente instrumento, contrato de locação de espaço celebrado em data de 10/04/2023 (doravante denominado “**contrato original**”), nos seguintes termos:

**1.1. LOCADOR: CONSÓRCIO MAGNO MARTINS ENGENHARIA LTDA E ETECOL CONSTRUÇÃO LTDA**, com CNPJ nº 01.263.895/0001-10, Insc. Municipal nº: 097160-0, com endereço na Avenida Governador Gustavo Richard n. 850, Centro, CEP 88.010-290, Florianópolis/SC, representado neste ato por seus representantes legais, Sra. **Cristiane Martins Reitz**, inscrita no CPF sob nº 888.733.159-68 e Sr. **Leonardo Vieira**, inscrito no CPF sob nº 380.063.599-20.

**1.2 LOCATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10 REGIAO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 06.250.863/0001-01, com sede na Rua Monsenhor Topp, 303, Centro, Florianópolis - CEP 88020-500, neste ato representado(a) pelo seu representante legal Dr. **Sandroval Francisco Torres**, inscrito no CPF nº 751.166.509-87 e RG nº 3827965.

**CLAÚSULA 1ª - REMANEJAMENTO DE DATA:**

Pelo presente instrumento, o **LOCATÁRIO** solicita o remanejamento de data anteriormente contratados, para os horários e dias, conforme tabela abaixo, que anula e substitui a tabela apresentada no contrato original:

Contrato original no valor de R\$ 50.000,00

<b>Nome do Evento: MEETING FISIOTERAPIA</b>				
<b>Data do Evento: 03 a 05 de MAIO de 2024</b>				
<b>Auditórios / Salas (Pavimento Superior)</b>				
<b>Espaços</b>	<b>Etapa</b>	<b>Período</b>	<b>Horário</b>	<b>Área</b>
<b>SAMBAQUI 5 + ARVOREDO 6</b>	Montagem	02/05/2024	08h00/18h00	920m2 área total
	<b>Evento</b>	03/05/2024	08h00/18h00	
		04/05/2024	08h00/18h00	
		05/05/2024	08h00/18h00	
Desmontagem	06/05/2024	10h00/20h00		
<b>Espaços</b>	<b>Etapa</b>	<b>Período</b>	<b>Horário</b>	<b>Área</b>
<b>SAMBAQUI 1 E 3 + ARVOREDO 2 E 4</b>	Montagem	02/05/2024	08h00/18h00	1.080m2 área total
	<b>Evento</b>	03/05/2024	08h00/18h00	
		04/05/2024	08h00/18h00	
		05/05/2024	08h00/18h00	
Desmontagem	06/05/2024	18h00/22h00		
<b>Espaços</b>	<b>Etapa</b>	<b>Período</b>	<b>Horário</b>	<b>Área</b>
<b>JOAQUINA + JURERÊ</b>	Montagem	02/05/2024	08h00/18h00	220m2 cada sala
	<b>Evento</b>	03/05/2024	08h00/18h00	
		04/05/2024	08h00/18h00	
		05/05/2024	08h00/18h00	

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO**RQ.6  
Revisão  
11/08/05

<i>Espaços</i>	<i>Etapa</i>	<i>Período</i>	<i>Horário</i>	<i>Área</i>
<b>CAMPECHE</b>	Montagem	02/05/2024	08h00/18h00	140m <sup>2</sup> área total
	<b>Evento</b>	03/05/2024	08h00/18h00	
		04/05/2024	08h00/18h00	
		05/05/2024	08h00/18h00	
Desmontagem	06/05/2024	18h00/22h00		
<b>Pavimento Inferior</b>				
<i>Espaços</i>	<i>Etapa</i>	<i>Período</i>	<i>Horário</i>	<i>Área</i>
<b>SANTINHO, INGLESES, BRAVA E FORTE</b>	Montagem	02/05/2024	08h00/18h00	30m <sup>2</sup> cada sala
	<b>Evento</b>	03/05/2024	08h00/18h00	
		04/05/2024	08h00/18h00	
		05/05/2024	08h00/18h00	
Desmontagem	06/05/2024	18h00/22h00		
<b>Pavimento Inferior</b>				
<i>Espaços</i>	<i>Etapa</i>	<i>Período</i>	<i>Horário</i>	<i>Área</i>
<b>CACUPÉ + TAPERA</b>	Montagem	02/05/2024	08h00/18h00	140m <sup>2</sup> área total
	<b>Evento</b>	03/05/2024	08h00/18h00	
		04/05/2024	08h00/18h00	
		05/05/2024	08h00/18h00	
Desmontagem	06/05/2024	18h00/22h00		
<b>Pavimento Inferior</b>				
<i>Espaços</i>	<i>Etapa</i>	<i>Período</i>	<i>Horário</i>	<i>Área</i>
<b>HALL DE ACESSO</b>	Montagem	02/05/2024	08h00/18h00	495m <sup>2</sup> área total
	<b>Evento</b>	03/05/2024	08h00/18h00	
		04/05/2024	08h00/18h00	
		05/05/2024	08h00/18h00	
Desmontagem	06/05/2024	18h00/22h00		

**VALOR DESTA ADITIVO****R\$ 0,00**

**Parágrafo único:** O remanejamento de datas no presente aditivo NÃO incorrerá em acréscimos de valores para o LOCATÁRIO.

**CLÁUSULA 2ª - FORMA DE PAGAMENTO**

Em função do remanejamento a forma de pagamento ficou, conforme tabela abaixo:

Total: **R\$ 50.000,00**Pago: **00,00**Saldo a pagar: **R\$ 50.000,00**

<i>Parcela</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Valor R\$</i>
<b>Prazo para assinatura do contrato: 20/04/2023</b>		
1ª PARCELA	01/08/2023	R\$ 10.000,00
2ª PARCELA	29/01/2024	R\$ 40.000,00
<b>CAUÇÃO</b>	<b>25/04/2024</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**CLÁUSULA 3ª - MOTIVO: REMANEJAMENTO DE DATA:**

Devido ao avanço do surto do Coronavírus (COVID-19), já classificado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e orientações governamentais para suspensão e adiamento de eventos marcados nos próximos dias evitando assim concentrações e aglomerações de pessoas.

**CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

A cláusula oitava do contrato original se torna NULA, pois neste ato o LOCADOR está remanejando a data do evento para benefício do LOCATÁRIO, ou seja, ele está tendo mais uma oportunidade de realizar seu evento sem custos e ocupando o calendário do LOCADOR. Portanto, em caso de DESISTÊNCIA do evento por parte do LOCATÁRIO o valor pago pelo LOCATÁRIO para o LOCADOR até o momento do comunicado da desistência do evento não será ressarcido, ficará 100% (cem por cento) retido como multa.

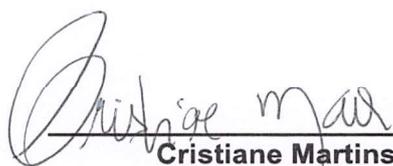
Todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com as disposições do presente aditivo, permanecerão inalteradas e em vigor.

E, para firmeza e prova de assim se acharem justos e acordados, é assinado este instrumento, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

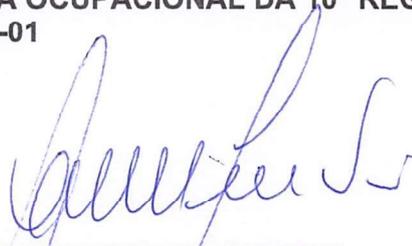
Florianópolis, 07 de junho de 2023.

---

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO  
CNPJ 06.250.863/0001-01  
LOCATÁRIO



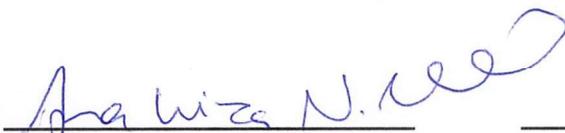
Cristiane Martins Reitz



Leonardo Vieira

ÉTECOL CONSTRUÇÃO LTDA  
MAGNO MARTINS ENGENHARIA LTDA  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:



Nome: ANA LUIZA MELLO  
CPF: 022.980.350-40

Nome:  
CPF: